

ACEF/1213/01642 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Engenharia de Comunicações
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola De Engenharia (UM)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Universidade Do Minho
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2014/05/06
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (anos): 5
8. Número de vagas: 30
9. Condições (Português)
Condições a cumprir imediatamente:
 - Alterar a designação do ciclo de estudos para “Engenharia de Telecomunicações e Informática”;
 - Implementar as modificações do plano de estudos que mereceram a aprovação da CAE, no relatório final.
10. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, por 5 anos, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.